**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA**

# (03/06/2025)

**ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas (17h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA sob a Presidência da Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros e com os trabalhos secretariado pela Senhora Vereadora Gabriella Laisy Silva de Araújo. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Gabriella Laisy Silva de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Kátia Albertina de Araújo, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Ausente o Senhor Vereador: Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo. Havendo quórum regimental, a Presidente, declarou aberta a 15º Sessão Ordinária e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 14ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura realizada no dia 20/05/2025, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a Presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Em seguida passou-se a leitura do expediente que constou do seguinte: **1-** **Da Senhora Vereadora Gabriella Laisy Silva de Araújo -** **Requerimento n° 25/2025-** Requer a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a implantação de uma 2ª Equipe Multiprofissional (eMulti) e de uma 3ª Equipe de Atenção Básica na Zona Urbana do Município de Cruzeta/RN. **2-** **Da Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros -** **Requerimento n° 26/2025-**  Requer a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a instalação de pontos de coleta para medicamentos vencidos em unidades de saúde, farmácias municipais e outros locais estratégicos do município. **3 – Da Senhora Vereadora Gabriella Laisy Silva de Araújo – Indicação n° 03/2025 -** Indico a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e Lazer – “Bolsa Atleta”, com o objetivo de valorizar e apoiar os atletas do município de Cruzeta/RN, conforme minuta anexa. **4 –** **Da Senhora Vereadora Kátia Albertina de Araújo -** encampado pelos demais Vereadores - **Requerimento Verbal** - solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja consignado em ata, Moção de APLAUSOS a Coordenação e organização da Festa de Nossa Senhora de Fátima, que abrange as comunidades rurais Cruzeta Velha e Pau Lagoa, e que a referida manifestação seja comunicada a coordenação. **5 -** **Da Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros -** encampado pelos demais Vereadores - **Requerimento Verbal** - solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), Moção de APLAUSOS à Miss Anne Ariel e ao Mister Ian Derrick, aclamados neste ano de 2025, pela honra em aceitar representar nosso município. Estendo também este voto, ao Coordenador Municipal, senhor José Raimundo, pelo discernimento e dedicação demonstrados na escolha dos representantes de Cruzeta/RN para o Concurso Miss e Mister Seridó 2025. Reconhecemos, assim, o compromisso e o empenho destes em elevar o nome de nossa cidade, e que a referida manifestação seja comunicada aos mesmos. Em fase de segunda discussão e votação em **1° TURNO a** **PROPOSIÇÃO: Emenda à Lei Orgânica n° 01/2025**, que altera a lei orgânica do município de Cruzeta/RN para incluir o art. 119-a. E colocado em discussão e votação; recebeu oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada.** Em fase de segunda discussão e votação a **PROPOSIÇÃO**: **1 -** **Poder Executivo:Projeto de Lei n° 09/2025**, que Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Cruzeta/RN e dá outras providências. E colocado em discussão e votação; recebeu oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada.** Em fase de única discussão e votação as **PROPOSIÇÕES**: **1- Do Senhor Vereador Patrício Sinderley Araújo de Assis – Requerimento n° 24/2025-** Requer a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja enviado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a reforma e manutenção da estrada da comunidade Rio do Meio, com especial atenção à subida (ladeira) localizada nas proximidades da residência do senhor conhecido como “Biró de Padadá”. E colocado em discussão e votação; recebeu oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada. 2 - Da Senhora Vereadora Gabriella Laisy Silva de Araújo -** **Requerimento Verbal** - solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja consignado em ata, Moção de APLAUSOS ao aluno cruzetense Pyedro Augusto dos Santos, estudante da Escola Estadual Joaquim José de Medeiros, pelo mérito de melhor redação na Regional da 9ª DIREC, com a temática: *Emergência Climática, pense no futuro, aja no presente*, através do Programa Jovem Senador 2025, sendo eleito em 1° lugar no resultado Regional, e que a referida manifestação seja comunicada ao mesmo. E colocado em discussão e votação; recebeu oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente às dezoito horas e dois minutos, agradeceu a presença de todos. Para constar, lavrou-se está ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, 27 de maio de 2025.

## **Ver. Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros Ver. Gabriella Laisy S. de Araújo Presidente 1º Secretária**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

**ITAN LOBO DE MEDEIROS**

***VEREADOR - MDB***

**Processo nº 86/2025**

**REQUERIMENTO Nº 27/2025**

**Exmª. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta**

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente Exmª. Srª Senadora Federal Zenaide Maia Calado Pereira dos Santos, solicitando uma emenda de Bancada Parlamentar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para que seja destinada a Saúde do município de Cruzeta-RN, visando a redução de filas de espera.

Sala das Sessões Pedro Vital, da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 03 de junho 2025.

**ITAN LOBO DE MEDEIROS**

**Vereador-MDB**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é de suma importância, uma vez que, solicita a destinação de uma emenda de Bancada Parlamentar, para atender às demandas da saúde do município de Cruzeta, com o objetivo de contribuir para a redução do fluxo nas filas de espera. Atualmente, enfrentamos uma elevada demanda reprimida de exames médicos, consultas e procedimentos, o que tem impactado negativamente a qualidade de vida da população cruzetense.

A aprovação e o repasse desta emenda irá promover significativamente a redução das filas de espera na saúde e, consequentemente, será possível garantir um atendimento mais humanizado e eficiente, atendendo a população de nosso município em tempo hábil e com maior qualidade, prevenindo o agravamento de doenças que poderiam ser tratadas precocemente.

Ademais, ao investir na saúde é investir no bem-estar e no desenvolvimento da saúde, refletindo diretamente na qualidade de vida de toda a comunidade cruzetense. Portanto, solicito o apoio da Bancada para a aprovação desta emenda, visando melhorias dos serviços saúde prestados à população de Cruzeta-RN.

**ITAN LOBO DE MEDEIROS**

**Vereador-MDB**

**ORDEM DO DIA**

**EM FASE DE ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

***GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO***

***VEREADORA - MDB***

**Processo nº 82/2025**

**REQUERIMENTO Nº 25/2025**

**Exmª. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta**

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a implantação de uma 2ª Equipe Multiprofissional (eMulti) e de uma 3ª Equipe de Atenção Básica na Zona Urbana do Município de Cruzeta/RN.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 26 de maio de 2025.

**GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO**

**Vereadora-MDB**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta é de suma importância, pois tem como base a necessidade urgente de ampliação da cobertura em saúde no Município, especialmente no âmbito da atenção básica, que é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atualmente, o Município conta com três Equipes de Atenção Básica (eABs), cada uma deve ser responsável por uma área com aproximadamente 3.000 habitantes. No entanto, o PSF 1 (Lilita Fernandes de Medeiros) e o PSF 2 (Geraldina Silva de Góes), já estão operando acima de sua capacidade recomendada, o que tem comprometido a qualidade e a agilidade no atendimento, gerando sobrecarga nos profissionais e dificultando o acesso da população aos serviços essenciais.

A implantação de uma 3ª Equipe de Atenção Básica na Zona Urbana do nosso Município, é, portanto, uma medida necessária e estratégica para distribuir melhor a demanda, reduzir o tempo de espera e ampliar o alcance dos atendimentos de forma equitativa e eficiente.

Além disso, com a estrutura já existente no Município, no polo do Centro Especializado de atendimento Multiprofissional (CEAM), torna-se viável também a implantação de uma 2ª Equipe Multiprofissional (eMulti), composta por profissionais como psicólogo, fisioterapeuta, assistente social, fonoaudiólogo, nutricionista, terapeuta ocupacional, entre outros. Essa equipe é fundamental para o cuidado integral, sobretudo no acompanhamento de casos crônicos, reabilitação e promoção da saúde mental e da qualidade de vida.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie com prioridade a viabilização dessas equipes, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde.

**GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO**

**Vereadora-MDB**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS**

***VEREADORA - MDB***

**Processo nº 84/2025**

**REQUERIMENTO Nº 26/2025**

**Exmª. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta**

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a instalação de pontos de coleta para medicamentos vencidos em unidades de saúde, farmácias municipais e outros locais estratégicos do município.

Sala das Sessões Pedro Vital, da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 27 de maio 2025.

**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS**

**Vereadora-MDB**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta é de suma importância, pois o descarte incorreto de medicamentos vencidos ou em desuso representa um risco significativo à saúde pública e ao meio ambiente, podendo contaminar solo, água e afetar a fauna e flora locais. Além disso, muitas pessoas desconhecem a forma correta de descarte desses produtos, o que reforça a necessidade de locais adequados e acessíveis para a coleta segura. Dessa forma, visa conscientizar a população e oferecer meios adequados para o descarte, de maneira sustentável, saudável e responsável. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS**

**Vereadora-MDB**

***CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA***

**GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO**

***VEREADORA – MDB***

**Processo nº 81/2025**

**INDICAÇÃO Nº 03/2025**

**Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta**

Indico a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e Lazer – “Bolsa Atleta”, com o objetivo de valorizar e apoiar os atletas do município de Cruzeta/RN, conforme minuta anexa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 26 maio de 2025.

**GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO**

**Vereadora– MDB**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é de suma importância, pois criação do Programa Bolsa Atleta no Município de Cruzeta/RN fundamenta-se na necessidade de valorizar, incentivar e apoiar os atletas locais, que têm representado com destaque o município em diversas modalidades esportivas. Essa iniciativa visa consolidar o esporte como política pública, promovendo seu crescimento sustentável e solidificando uma cultura esportiva forte e inclusiva em nossa comunidade.

O esporte é uma ferramenta essencial de transformação social, inclusão e promoção de saúde, sobretudo para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade. Além disso, representa um importante instrumento para o fortalecimento da cidadania, redução da violência, estímulo à convivência comunitária e desenvolvimento de talentos locais.

A proposta do programa prevê o repasse de auxílio financeiro a atletas que representem o município em competições regionais, estaduais e nacionais, visando possibilitar condições mínimas para sua participação, treinamento e evolução no esporte.

Dessa forma, a presente indicação busca colaborar com o Poder Executivo Municipal na construção de uma política pública efetiva de incentivo ao esporte e à cidadania, investindo nos talentos locais e promovendo o bem-estar coletivo.

**GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO**

**Vereadora– MDB**

**MINUTA ANEXA – PROJETO DE LEI SUGERIDO**

***PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2025***

**Ementa:** Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e Lazer – “Bolsa Atleta” e dá outras providências.

**Art. 1º**- Fica instituído, no âmbito do Município de Cruzeta/RN, o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e Lazer – “Bolsa Atleta”, com o objetivo de apoiar financeiramente atletas amadores e profissionais que representem o município em competições esportivas.

**Art. 2º-** O Programa “Bolsa Atleta” tem por finalidade:  
  
I – Valorizar os atletas do município;  
II – Promover a inclusão social por meio do esporte;  
III – Viabilizar a participação de atletas em competições regionais, estaduais e nacionais;  
IV – Estimular a formação esportiva e cidadã de crianças, jovens e adultos.

**Art. 3º-** O benefício consistirá na concessão de apoio financeiro para custear despesas com transporte, alimentação, inscrição, hospedagem e aquisição de materiais esportivos, conforme critérios e condições estabelecidos em regulamento próprio.

**Art. 4º -**Poderão pleitear o benefício os atletas que:  
  
I – Tenham no mínimo 08 (oito) anos de idade;  
II – Sejam residentes no município há pelo menos 2 (dois) anos;  
III – Estejam em plena atividade esportiva;  
IV – Apresentem bom desempenho esportivo e, no caso de menores de idade, também escolar;  
V – Não recebam salário de entidade esportiva.

**Art. 5º -** A gestão do Programa ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que regulamentará os critérios de seleção, concessão, acompanhamento e prestação de contas dos benefícios concedidos.

**REQUERIMENTOS VERBAIS**

**Da Senhora Vereadora Kátia Albertina de Araújo -** encampado pelos demais Vereadores - **Requerimento Verbal** - solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja consignado em ata, Moção de APLAUSOS a Coordenação e organização da Festa de Nossa Senhora de Fátima, que abrange as comunidades rurais Cruzeta Velha e Pau Lagoa, e que a referida manifestação seja comunicada a coordenação.

**Da Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros -** encampado pelos demais Vereadores - **Requerimento Verbal** - solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), Moção de APLAUSOS à Miss Anne Ariel e ao Mister Ian Derrick, aclamados neste ano de 2025, pela honra em aceitar representar nosso município. Estendo também este voto ao Coordenador Municipal, senhor José Raimundo, pelo discernimento e dedicação demonstrados na escolha dos representantes de Cruzeta/RN para o Concurso Miss e Mister Seridó 2025. Reconhecemos, assim, o compromisso e o empenho destes em elevar o nome de nossa cidade, e que a referida manifestação seja comunicada aos mesmos.